

(doc. 2)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. - Autorização de fornecimento de cal branca a 12 Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da iniciativa “Abrantes + Branca”, cujo montante da despesa ascende a 6.116,36 € (seis mil cento e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar o fornecimento de cal branca, cujo montante ascende a 6.116,36€ (seis mil cento e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), a 12 Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da iniciativa “Abrantes + Branca”**, sendo distribuída da seguinte forma: - Bemposta - 3.500kg (1.427,11€); Carvalhal - 150kg (61,16€); Martinchel - 450kg (183,49€); Mouriscas - 1.500kg - 611,62€; Pego - 250kg (101,94€); - Rio de Moinhos - 500kg (203,87€); - Tramagal - 750kg (305,81€); - UF Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - 1.500kg (611,62€); - UF Aldeia do Mato e Souto - 700kg (285,42€); - UF Alvega e Concavada - 1.500kg (611,62€); - UF S. Facundo e Vale das Mós - 3.000kg (1.223,24€); - UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - 1.000kg (407,75€); . Cerca de 200kg ficarão em stock para necessidades que ultrapassem as quantidades inicialmente estimadas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana


(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Freguesia do Pego, para o Regular Funcionamento das Escolas – 2022 - reforço no montante de 1.204,83€ (mil duzentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar o reforço no montante de 1.204,83€ (mil duzentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos)**, do valor autorizado **no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Freguesia do Pego, para o Regular Funcionamento das Escolas – 2022**.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.1 - Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito da organização da 28ª Feira Mostra de Mouriscas, no montante de 1.000,00€ (mil euros)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, no montante de 1.000,00€ (mil euros), com vista à organização da 28ª Feira Mostra de Mouriscas.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.2 – Apoio à Junta de Freguesia de Carvalhal, no âmbito da realização do IX Festival Doçaria e Artesanato, no montante de 1.000,00€ (mil euros)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Carvalhal, no montante de 1.000,00€ (mil euros), com vista à realização do IX Festival Doçaria e Artesanato.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.3 – Apoio à Junta de Freguesia de Pego, para a análise fitossanitária e de enquadramento urbanístico, de 2 choupos (*Populus nigra*), localizados num espaço ajardinado, no entroncamento da Rua do Mercado, Rua da Fonte da Ribeira e Rua Horta do Cano, no Pego

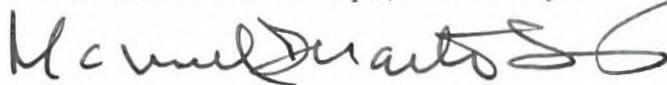
Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o apoio à Junta de Freguesia de Pego, para a análise fitossanitária e de enquadramento urbanístico, de 2 choupos (*Populus nigra*), localizados num espaço ajardinado, no entroncamento da Rua do Mercado, Rua da Fonte da Ribeira e Rua Horta do Cano, no Pego.**

Votação: Aprovado por unanimidade.



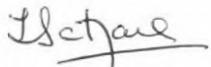
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana



(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. - Autorização da assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço"

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera ***autorizar a assunção de compromisso plurianual, para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço".***

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. ____)

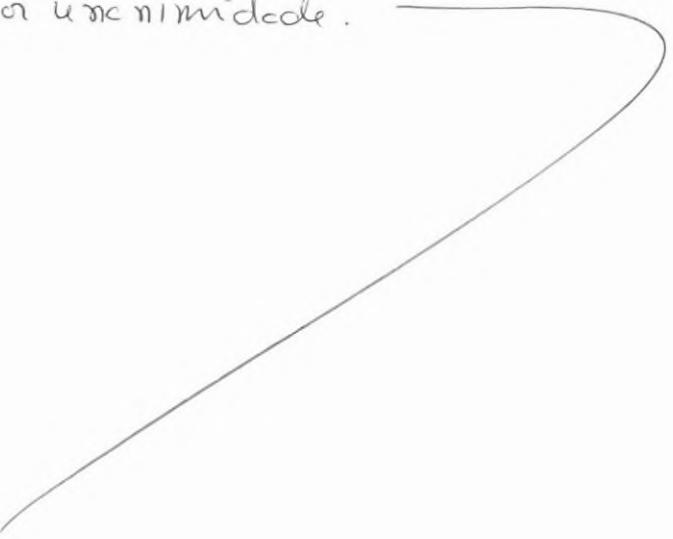
Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. - Consolidação de Contas do Exercício 2021

Deliberação: Considerando o disposto na alínea I) do nº 2, e do nº 3 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos nºs 2 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos desta, delibera **aprovar** os documentos da **Consolidação de Contas do Exercício 2021**.

Votação: Aprovado por unanimidade.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de junho de 2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. - Recomendação ao executivo que estude e avalie a possibilidade de instalar nos edifícios dependentes do município painéis solares fotovoltaicos - apresentada pela CDU

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal, em substituição

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana



[Signature]
Ponto 7.

Recomendação ao executivo da Câmara Municipal de Abrantes

O mundo atravessa um período de instabilidade que se reflecte nos mercados e nos preços dos bens essenciais.

A energia eléctrica é um dos exemplos, a ponto do executivo camarário ter mostrado apreensão perante esta assembleia com o considerável aumento da factura energética do município.

Presentemente existem vários incentivos para que as organizações e os privados instalem painéis solares fotovoltaicos e possam assim ver diminuída a respectivas facturas energéticas e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Neste sentido a Assembleia Municipal de Abrantes recomenda ao executivo que estude e avalie a possibilidade de instalar nos edifícios dependentes do município estas estruturas, aproveitando os apoios financeiros existentes e assim poder diminuir os seus gastos energéticos e contribuir para uma melhoria ambiental no concelho.

Abrantes, 3 de Junho de 2022

[Signature]
fl.2/z